

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 25 de
Junho de 2024
Edição 1600

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 462/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1481/2022, que nomeou **Nilo Gomes Gonçalves**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 25/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 463/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 669/2023, que nomeou **Janderson Moraes Miranda**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 25/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 464/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Janderson Moraes Miranda**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 27/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 465/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Juliana Sant'Anna Cardoso Perez**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 27/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 542/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 20 de junho de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.005396.2024-27** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 123/2024, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas, respectivamente em 01/03/2024 e 09/11/2021.

3- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0063/2024
PROCESSO Nº 2024.205.000119-0-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PRO4EDU SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL LTDA
CNPJ Nº 36.381.666/0001-84

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assinatura anual fornecimento de licença de uso do programa EDUTEN PLAYGROUND - plataforma digital voltada para o ensino de matemática com objetivo de recompor e recuperar aprendizagens na área de matemática para alunos de 2º ao 9º ano do ensino fundamental e Fases Finais de EJA da rede municipal de ensino, a partir do ano letivo de 2024, alinhado à meta de preparar os alunos de acordo com as habilidades e competências previstas na BNCC para o ano de escolaridade.

VALOR: R\$ 3.509.925,00 (três milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de Junho de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 12/2024

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os Conselheiros deste colegiado para participarem da 5ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

Pauta:

I - Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;

II - Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da reunião anterior;

III - Ordem do Dia: Análise e Aprovação do Parecer CME nº 23/2024, referente ao Processo nº R00022/2024; Análise e Aprovação do Parecer CME nº 24/2024; referente ao Processo nº R00029/2019; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00032/2022 e Assuntos gerais.

III - Comunicação da Presidente.

IV - Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2023.018.000036-0-PR
Dispensa de Licitação - Contrato nº 0129/2023

Empresa Contratada: CONSERVADORA DE ELEVADORES DE SERV TEC ME
CNPJ Nº 32.147.043/0001-90

Objeto: objeto do presente contrato é a prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva sem fornecimento de peças, para elevador situado no prédio da CONTRATANTE

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 24/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
Márcio Queiroz Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2022.018.000204-1 PR
Chamamento Público - Contrato nº 0128/2023Empresa Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL)**
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo por estimativa: R\$ 100.00,00 (duzentos mil reais)

Data da Assinatura: 27/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
Márcio Queiroz Morales

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023

Contrato nº 0055/2024

Empresa Contratada: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 00.085.822/0001-12

Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ. Processo nº 2023.045.000069-1-PR, Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo nº 2023.099.000165-8-PR da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 3.065.792,00 (três milhões e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais).

Prazo contratual: 08 (oito) meses.

Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023

Contrato nº 0057/2024

Empresa Contratada: **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 12.212.583/0001-01

Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ. Processo nº 2023.045.000069-1-PR, Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo nº 2023.099.000165-8-PR da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 133.664,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

Prazo contratual: 08 (oito) meses.

Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 171/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 23/2024, 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 12 de janeiro de 2024, fl. 01.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0157/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0157/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Matrícula nº 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 172/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 62/2024, 01 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 07 de fevereiro de 2024, fl. 02.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0153/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR.

Art.3º Nomear o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Tiago Ramos Guzzo Pereira**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0153/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR – Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Matrícula nº 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 173/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 19/2024, 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 08 de maio de 2024, fl. 02.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0152/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Tiago Ramos Guzzo Pereira**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0152/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR – Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Matrícula nº 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 174/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 31/2024, 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 12 de janeiro de 2024, fl. 02.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0168/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0168/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.**

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 177/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 21/2024, 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 11 de janeiro de 2024, fl. 02.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0145/2023 – Processo nº 2022.021.000130-8-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0145/2023 – Processo nº 2022.021.000130-8-PR – Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, galões de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.**

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 178/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 161/2023, 21 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 24 de novembro de 2023, fl. 07.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 00112/2023 – Processo nº 2022.021.000132-2-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 00112/2023 – Processo nº 2022.021.000132-2-PR – Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, que são utilizados nas refeições diárias oferecidas do serviço de Acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.**

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 175/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Marcélia Cardoso Alves Anda**, matrícula nº 19.670, Diretora de Proteção Social Básica para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e **Elaine Jardim de Oliveira**, matrícula nº 19.678, Supervisora dos Benefícios Eventuais, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 002L/2024 – Processo nº 2024.021.000052-1-PR – Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na **Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 455 – Parque Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ**, por um **período de 12 (doze) meses**, onde funcionará o **SETOR DE AUXÍLIO FUNERAL** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS nº 180

DISPÕE SOBRE A 33ª CONVOCAÇÃO DE VISITADORES A SER CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de **Programa Criança Feliz** e dá outras providências.

CONSIDERANDO a desistência dos seguintes candidatos convocados para o cargo de visitador

NOME	TERRITÓRIO
MARIA KAROLINE DA SILVA MOÇO	CRAS MATADOURO
EMANUELA LEMOS MENDONÇA	CRAS ESPLANADA
MARIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	CRAS CODIN

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos listados abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias no Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Os candidatos convocados devem comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no dia **26 de junho de 2024**, localizada na Rua Doutor Sívio Bastos Tavares, 5 – Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), **das 9h às 12h**, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4;
- 2.RG;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- DETRAN (<http://atestadodic.detrans.gov.br/>);
- JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e
- POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- DOCUMENTO EM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL
- Cartão do SUS

**TERRITÓRIO: MATADOURO
VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5	20232937	SIMONE CABRAL DOS SANTOS

**TERRITÓRIO: ESPLANADA
VISITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
15	20236185	OSVALDO LOURENÇO DA SILVA NETO

**TERRITÓRIO: CODIN
VISITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
20	20233059	CRISTINA RITA DOS SANTOS

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA 26745

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 002L/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 2024.021.000052-1-PR**

LOCADOR: NACIB ADIB PEREIRA TARABAI
CPF Nº 017. XXX. XXX-93.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À AVENIDA PROFESSORA CARMEM CARNEIRO, Nº 455, Pq. JARDIM CARIÓCA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA O SETOR DE AUXÍLIO FUNERAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), COM PARCELAS MENSAIS PACTUADAS EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 18 DE JUNHO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 26.745

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZA os atos praticados no processo n.º 2023.021.000281-3-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 001/2024, conforme descrito abaixo:**

OBJETO: Aquisição de material esportivo (tatame) para atender às demandas e disponibilizar material necessário para a realização de atividade/ações relativas aos serviços ofertados na instituição e propiciar melhor atendimento aos usuários do Centro de Assistência Social e Terapêutica Diva Maria Goulart - APOE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 01.197.548/0001-36.

CONTRATADO: L C O EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.418.474/0001-35, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais);

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º: 2024.002.000219-P-PR

CONTRATO N.º: 008/2024

OBJETO: Organização e Execução do Evento Esportivo Liga Universitária Campista no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS DO RIO DE JANEIRO – FEURJ

CNPJ/MF sob o n.º: 02.658.364/0001-99

Valor: R\$ R\$155.223,93 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).

Prazo de Execução: 01 (um) mês.

Data da Assinatura Contrato: 06/06/2024

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2024.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Mat: 40.804

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMIJ N.º 05/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos classificados no cadastro de reserva a se apresentarem para os trâmites de encaminhamento para a realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à convocação para assinatura do termo de posse para o cargo de EDUCADOR SOCIAL do concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, sob o regime estatutário.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os **Educadores Sociais** listados abaixo, entre 93º e 97º do Cadastro de Reserva, selecionados e classificados pelo concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, para se apresentarem para encaminhamento da realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à assinatura do termo de posse do cargo público sob o regime estatutário.

• EDUCADOR SOCIAL – CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Nome
93º	Simony Silva Machado Rodrigues
94º	Leone Velasco dos Santos da Conceição
95º	Gisela Pessanha Menezes
96º	Daniel Maia Pessanha
97º	Marcus Vinícius Caldas Barboza de Oliveira

Art. 2º - Todos os candidatos listados nesta portaria deverão se apresentar à **Supervisão de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Infância e Juventude**, localizada à Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, nesta cidade, no dia **26/06/2024 (quarta-feira) de 09h às 13h**, para apresentação e verificação dos documentos abaixo listados e encaminhamento para exame médico admissional.

Parágrafo único – No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

Art. 3º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer na data marcada munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- 01 FOTO 3X4;
- RG;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Cartório Distribuidor), DETRAN (<http://atestadodic.detrان.rj.gov.br/>); JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECÍDO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- Receta Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.429/92.
- Consulta ao E-social
Link: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Cartão do SUS - (pode ser obtido via app MEU SUS DIGITAL)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de junho de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.542

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA

PORTARIA Nº 12/2024 do FUNCULTURA

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/RJ: CONSIDERANDO os processos seletivos referentes à Lei Federal Complementar 195/2022, o Decreto Federal Nº 11.525/2023 a Lei Municipal Nº 9.403/2023, O Decreto Municipal Nº 314/2023e os editais Nº 01/2023, Nº 02/2023, Nº 03/2023, Nº 04/2023, Nº 05/2023, Nº 06/2023 e Nº 07/2023, do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes publicados em 06/11/2023 no Diário Oficial do Município, edição nº 1448; Dispõe, no anexo, **DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA HABILITAÇÃO FINAL** dos editais da Lei Paulo Gustavo em Campos dos Goytacazes.

Art. 1º. As listagens publicadas no anexo a esta portaria se referem à **ANÁLISE DOCUMENTAL DA HABILITAÇÃO FINAL**, tendo em vista os documentos enviados de acordo com o item 14 dos editais 01 ao 06 e item 10 do edital 07.

Parágrafo Único. Esta publicação **NÃO implica a convocação** do proponente, havendo ainda a fase recursal a esta análise.

Art. 2º. Contra a decisão da fase de habilitação final, **cabereá recurso fundamentado e específico** destinado ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, por meio do formulário acessado pelo link <https://forms.gle/gLHq4xPBPG3ZFvxv9>

§ 1º. O texto desta portaria na íntegra e o link do formulário poderão ser acessados por meio do link disponível nas páginas de cada edital no menu oportunidades do Mapa Cultural Campista e será encaminhada aos proponentes participantes desta fase por e-mail.

§ 2º. O proponente que por algum motivo não receber o e-mail, poderá copiar o link acima e colar na barra de pesquisa do navegador, acessar pelo mapasculturais.campos.rj.gov.br ou fazer contato através do e-mail funcultura.campos@gmail.com ou pelo número telefônico (22) 98131-1141 informando não ter recebido essa portaria na íntegra.

§ 3º. Os recursos a que o caput se refere deverão ser apresentados **no prazo de 3 dias úteis**, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Art. 3º. Sobre as observações no anexo a esta portaria:

I O proponente que consta como habilitado está com todos os documentos enviados corretos;

II O proponente que consta como inabilitado está com um ou mais documentos enviados com impeditivos à habilitação ou não enviou um ou mais dos documentos obrigatórios;

III O proponente que consta como apto com ressalva está com um ou mais documentos enviados com pendência e não foi possível analisar integralmente para habilitação total. O proponente receberá por e-mail o detalhamento da ressalva.

Parágrafo Único. O proponente que não receber o e-mail, pode ter cadastrado o endereço errado ou não ter cadastrado o endereço e deverá fazer contato através do e-mail funcultura.campos@gmail.com ou pelo número telefônico (22) 98131-1141 enviando o nome completo, número de inscrição do projeto e uma cópia do RG ou outro documento oficial com foto para comprovação da identidade para receber o retorno com a ressalva completa.

Art. 4º. Após a fase recursal ao conteúdo desta publicação, serão convocados os proponentes que se classificarem dentro no número de vagas previstas nos Anexos I de todos os editais desta Lei, publicados em Diário Oficial do Município dia 06/11/2023 edição Nº 1448.

Parágrafo Único. Sublinhe-se o item 11 dos editais 01 ao 06 e item 08 do edital 07/2023, parágrafo terceiro "Somente serão convocados os proponentes selecionados dentro do número de vagas, e, na hipótese de inabilitação de algum destes, será convocado o próximo proponente da lista de espera, respeitando a ordem de classificação, inclusive aplicando-se os critérios do item 5 deste edital".

Art. 5º. Os candidatos habilitados nesta fase, deverão abrir conta bancária específica para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste edital.

Art. 6º. Sublinhe-se o item 13 dos editais 01 a 06 e item 11 do edital 07, que permitem o remanejamento de recurso entre as categorias de inscrição de mesmo segmento previstos na Lei Federal Complementar 195/2022, caso o número de proponentes tenha sido menor que o estimado.

Parágrafo Único. Sublinhe-se o parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto Municipal nº 314/2023, publicado em Diário Oficial do dia 25/10/2023, em edição Nº 1442, que permite a redistribuição do recurso entre os editais, caso o número de proponentes tenha sido menor que o estimado, respeitando a proporção destinada pela União ao audiovisual e aos outros segmentos.

Art. 7º. Os proponentes habilitados, mas não selecionados dentro do número vagas como consta informado no artigo segundo da Portaria 11/2024 do Funcultura e no item 11 dos editais 01 ao 06/2023 e item 08 do edital 07/2023, não estavam convocados para esta fase habilitação.

Parágrafo Único. Os proponentes que se enquadram no descrito no caput que enviaram documentação, não tiveram os documentos analisados para a habilitação, sendo os mesmo considerados como suplentes para a possibilidade de futuras convocações.

Art. 8º. Para fim de transparência, no anexo a esta publicação, constam somente os projetos selecionados de acordo com a portaria 11/2024 do Funcultura para Terceira Fase destes editais, os quais têm a obrigatoriedade de cumprir a análise documental para a habilitação final, ficando os demais projetos habilitados, constando como suplentes a estas vagas e às demais vagas que possam ser abertas como consta no artigo 5º desta portaria, a serem republicados na próxima publicação referente a estes editais seguindo o que já consta na portaria 11 mencionada.

Anexo I

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA HABILITAÇÃO FINAL

EDITAL 001.2023 – Videoclipes

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÃO
on-261054427	Bruna da Silva pereira	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	99,50	Habilitado
on-589645155	Gabriel do Amaral Karl	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	97,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-383721994	David Batista Dinucci	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	94,50	Habilitado
on-657274555	Mariana Monteiro Soares	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	94,00	Habilitado
on-665139389	Bruno Maia de Azevedo Py	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	92,50	Habilitado
on-1051539566	THIAGO BRAZ MARTINS	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	91,00	Habilitado
on-2139646516	Jefferson Fernandes Gomes de Souza	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	88,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-46934370	MARCELO CORREA PEREIRA	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	86,00	Habilitado
on-643200057	Karine da Silva Mendonça	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	82,50	Habilitado
on-644623162	Igor Faria Pessanha Felix	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	82,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-938681278	HUDSON CHARLES DA CONCEIÇÃO SILVA	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	81,50	Habilitado
on-285421349	MICHAEL GERARD DOS SANTOS	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	81,00	Habilitado
on-465050282	Matheus Vinicius Reis de Paula Nicolau	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	80,00	Habilitado
on-164300982	Felipe de Souza Monda	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	79,50	Habilitado
on-693983251	Pedro Rafael Lopes Ribeiro Damásio	3. Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	75,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-1867347240	Wellington Gois Pereira	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	70,00	Habilitado
on-711073746	IVO CARVALHO TEIXEIRA	3. Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	67,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-1357725267	João José Ribeiro Damásio	3. Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	66,00	Habilitado
on-1365598635	Marcelo Henrique Soares de Siqueira	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	54,25	Apto com ressalva - Consultar o e-mail

Edital 001.2023 – Média-metragem

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	Observações
on-890832844	Maria Arêas Mothé	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	104,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-569267661	Quélen Fesansi	3. Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	103,00	Habilitado
on-2087650060	LUIZ CARLOS FERRETO SANTOS	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	98,00	Habilitado
on-1550262842	PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	3. Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	97,00	Habilitado
on-1189370091	Carlos Eduardo Gomes Hypolito	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	93,50	Habilitado
on-275986871	Monique Vasconcelos Ramalhoto Frias	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	93,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-1113551664	Everton Luis Nascimento da Silva	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	91,50	Habilitado
on-954348685	Instituto de Agroecologia e Meio Ambiente	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	89,00	Habilitado
on-1617436567	Pedro Nicholas Peres Paes	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	88,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-1582778311	Ana Luiza de Araujo Rodrigues	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	87,50	Habilitado
on-421874692	JULIANA CARDOSO DE SOUZA	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	86,50	Habilitado
on-1326870172	Igor Gomes Bezerra	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	82,50	Habilitado
on-2087858115	DANIEL FERNANDES CALDAS XEXÉO	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	78,00	Habilitado
on-41895545	José Renato Soares de Brito	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	78,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-890256430	Livia Gomes Nogueira Carneiro	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	75,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-646659933	JOSE RENATO DIAS BAPTISTA	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	72,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-215961572	Juliana Rufino Sandamil	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	72,00	Habilitado
on-1458071060	Graziela de Souza dos Anjos de Sá	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	68,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-343495023	Karlla Bernardo Trindade	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	61,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail

001.2023 - Curta-metragem

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	Observação
on-967196937	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AFRO NORTE NOROESTE FLUMINENSE	3. Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	106,75	Habilitado
on-1706119578	Diane Lizst Goncalves Nunes	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	104,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-1067016559	Rachell Goret Rosa Batista	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	103,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-421206449	Carolina de Almeida Santos Cidade	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	100,50	Habilitado

on-1317888237	PAOLLA DOS SANTOS SOUZA	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	96,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-1931953252	LUIZ FERNANDO CRESPO ROSSI	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	94,00	Habilitado
on-1812425058	Priscilla Isadora Cruz Ferreira	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	90,00	Habilitado
on-1374708582	Victor Hugo Soares Berenger	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	89,88	Habilitado
on-360991554	Tânia Maria Ferreira Pessanha Carneiro	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	89,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-478106253	Felipe Risallah Villela Nascimento	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	88,50	Habilitado
on-1441487457	Lucas Machado de Oliveira	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	86,00	Habilitado
on-355279003	Matheus Soares Campos	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	82,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-1277762740	Luiz Henrique da Cruz	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	81,75	Habilitado
on-616891542	Gabriel Belchior Mesquita Silva	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	81,00	Habilitado
on-48528421	Gabriel de Souza Silva Araújo	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	76,25	Habilitado

002.2023 - Sala de Cinema

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÃO
on-1359544633	Daiane Gomes da hora	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	102	Apto com ressalva - Consultar o e-mail

002.2023 - Cinemas itinerantes

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÃO
on-1266238238	Elizabeth Medeiros Pacheco	2. Coletivo ou Grupo Cultural	Ampla concorrência	102,5	Habilitado
on-142374208	G4 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	100	Habilitado
on-210190562	COSSOLOSSO ENTRETENIMENTOS LTDA	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	100	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-109535328	JUAREZ P GOMES	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	97,5	Apto com ressalva - Consultar o e-mail

003.2023 - Mostra de obras audiovisuais

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÕES
on-1259693355	ALMIR GONCALVES DE SOUZA JUNIOR (SANTA PACIÊNCIA CASA CRIATIVA)	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	96,50	Habilitado

003.2023 - Apoio à Cineclube

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÃO
Não houve inscrições habilitadas nas etapas anteriores					

004.2023 - Capacitação Audiovisual

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÕES
on-1779198274	Viviane Ramiro	2. Coletivo ou Grupo Cultural	Pessoa Negra	110,00	Inabilitado
on-1773220330	Thais Nascimento Cordeiro	1. Pessoa Física	Ampla concorrência	101,50	Habilitado
on-2007893649	ASSOCIACAO DE MULHERES DO NORTE FLUMINENSE - AMUNNF	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	99,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-1451494330	Diego Tavares Ventapane Rosa	3. Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	78,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-1064847687	CARLOS ALFREDO SOARES	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	77,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail

005.2023 - Feira de Artesanato e Doces Campistas

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÃO
Não houve inscrições habilitadas nas etapas anteriores					

005.2023 - Salão de artes visuais

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÕES
on-1879394945	FRAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	100,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail

005.2023 - Evento de Cultura Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÕES
on-1422550405	COSSOLOSSO ENTRETENIMENTOS LTDA	Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	88,75	Apto com ressalva - Consultar o e-mail

006.2023 - Produção de livro

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÕES
on-491022643	Instituto Contra-Ataque	3. Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	96,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-21713904	Salvador Pereira Campos Corrêa Junior	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	96,00	Habilitado

006.2023 - Podcast

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÕES
on-739792347	Everton Luis Nascimento da Silva	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	92,20	Apto com ressalva - Consultar o e-mail

on-993600571	ASSOCIACAO DE MULHERES DO NORTE FLUMINENSE - AMUNNF	3. Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	74,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
--------------	---	--------------------	--------------------	-------	--

006.2023 - Apresentação de espetáculos

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÕES
on-1427266193	MAHELLE CRISTINA PEREIRA DE SIQUEIRA	3. Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	110,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-1469914893	Tânia Maria Ferreira Pessanha Carneiro	3. Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	105,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-383797971	Maristela Costa da Silva	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	105,00	Habilitado
on-1009738077	EVA SANTOS AZEVEDO DE CARVALHO	2. Coletivo ou Grupo Cultural	Ampla Concorrência	102,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-1178344693	Jailza Mota Tavares	3. Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	101,00	Habilitado
on-1724911746	PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	3. Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	100,50	Habilitado
on-1727005879	Pâmella de Almeida Figueiredo	3. Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	100,00	Habilitado
on-968451313	LUCIANA CRESPO ROSSI	3. Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	100,00	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-863832060	Marcos Marcelo Silva	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	98,50	Habilitado
on-1287864011	Lucas Machado de Oliveira	3. Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	97,00	Habilitado
on-1037443185	Luciana Patrão Kezen Padrão	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	96,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-457323727	João José Ribeiro Damásio	3. Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	78,00	Habilitado

007.2023 - Patrimônio Imaterial Campista

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	COTA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	OBSERVAÇÕES
on-1949311642	Simone Carvalho Gonçalves	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	96,00	Habilitado
on-1076435879	Sérgio Roberto Henriques de Sousa	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	95,50	Inabilitado
on-1137051433	Anderson Stellet Alves Nunes	2. Coletivo ou Grupo Cultural	Ampla Concorrência	91,75	Habilitado
on-1829705783	Delson Rodrigues de Paula	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	91,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-717312553	FABIANO VIANA ANDRADE	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	90,50	Habilitado
on-917189854	Nezilda dos Santos Silva de Almeida	2. Coletivo ou Grupo Cultural	Ampla Concorrência	90,35	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-689514600	Carlos Luiz Ribeiro Pereira da Hora	2. Coletivo ou Grupo Cultural	Ampla Concorrência	87,15	Habilitado
on-944256280	Ioclebio Valerio Ferreira	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	81,50	Inabilitado
on-502077906	Jose Augusto	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	81,50	Inabilitado
on-1166235598	Wesley dos Santos Peres	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	78,00	Habilitado
on-204371397	CHARLES GOMES SOUZA	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	76,00	Habilitado
on-1285433607	Leonardo da Silva Leitão	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	75,50	Inabilitado
on-323707999	Edilane Moura Teófilo Oliveira	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	73,50	Apto com ressalva - Consultar o e-mail
on-525300340	Marcelo Pereira da Silva	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	73,00	Habilitado
on-170279042	Cristiano de oliveira	1. Pessoa Física	Ampla Concorrência	69,50	Inabilitado
on-1074096054	Rodolfo de Souza	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	65,50	Habilitado
on-936267927	Fabio Junior dos Santos	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	52,00	Habilitado
on-680882469	Bruno Pessanha Pereira	1. Pessoa Física	Pessoa Negra	49,50	Habilitado

Fernanda da Silva Campos
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
Mat.: 41.620

Previcampos

Portaria / BENEFC nº 188/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a Célia Cristina Pereira de Oliveira Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.001021-9-PA (3252/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Célia Cristina Pereira de Oliveira Silva, Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27160, com efeito a partir de 27/11/2023, data do Laudo Médico Pericial, com fundamento no art. 9º, §1º, §2º c/c art. 15, ambos da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, 6.295 dias (17 anos, 03 meses e 00 dias), em R\$ 1.269,73 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a seguinte parcela; que em conformidade com entendimento do TCE nos autos do Processo nº 224.332-8/18, os proventos totais serão correspondentes ao valor do Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00):

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão F	Parcela Única; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9334/2023	R\$ 1.269,73
Correspondência ao valor do Salário Mínimo	Conforme entendimento do TCE nos autos do Processo nº 224.332-8/18; Ofício PGM nº 315/2021	VALOR TOTAL R\$ 1.412,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 40/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a) **MÔNICA DO SOCORRO CORDEIRO DA CHAGAS SANTOS**, matrícula nº 15791, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA nº 2024.204.000995-2-PA, no horário de 09h às 16:30h no prazo de 48h.

O não cumprimento do solicitado no prazo estabelecido acarretará ciência automática.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 310/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANDRESSA SOUZA RANGEL** matrícula nº: 22984 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002681-2-PA – RENOVACÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 311/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CLAUDIA SILVA DE SOUZA** matrícula n.º: 35037 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.0031040-P-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 312/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JOSINEI DA SILVA**, matrícula n.º: 27356 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.099.000798-P-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 313/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LAILA DA SILVA DE OLIVEIRA** matrícula n.º: 23088 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.003328-6-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 314/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LUCIMARY MENEZES DA SILVA**, matrícula n.º: 28222 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.099.000242-3-PA – REVISÃO DE APOSENTADORIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 315/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SUZY PATRICIA CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º: 28222 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.099.000245-5-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 317/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JESSICA DE SOUZA GOMES** matrícula n.º: 35223 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.003270-8-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 318/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SANDRINA DE OLIVEIRA** matrícula n.º: 17215 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.002522-P-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 319/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **WALINE OLIVEIRA DE PAIVA** matrícula n.º: 16845 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.002598-4-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 320/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **APARECIDA MARQUES DA SILVA** matrícula n.º: 39347 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.002502-5-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 321/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **KELI AMARAL DA SILVA** matrícula n.º: 34580 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2022.204.004162-9-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 322/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA** matrícula n.º: 13709 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.001047-9-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 323/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) às 13:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
JOSE ROBERTO SOARES ALVES	39956	AVALIAÇÃO INTERNA
ANA VALERIA DE SOUZA PINTO PONTES	25730	AVALIAÇÃO INTERNA
DAMARIS SILVA DE OLIVEIRA	17249	AVALIAÇÃO INTERNA
OLIVIA AUGUSTA MACHADO DE SOUZA	27281	AVALIAÇÃO INTERNA
PAULA DE AZEVEDO VIANA	34078	AVALIAÇÃO INTERNA
DENISE MARICA FERREIRA	15389	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 324/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CRISTIANE MORAES BARBOSA** matrícula n.º: 19864 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.000765-8-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 325/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROBERTA CRISTINA GIVIGI NEVES CRUZ** matrícula n.º: 16296 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.000636-7-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 326/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA ANDRAUS CRISPIM** matrícula n.º: 18191 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.000671-P-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 327/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ADRIANA MICHEL ABILIO GEBARA** matrícula n.º: 17755 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.000589-9-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 328/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
LUCIANE FERNANDES ABREU	100535	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIANE FERNANDES ABREU	26153	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 21 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 004/2024, Processo n.º 2024.044.000033-3-PR, cujo objeto é a aquisição de água mineral, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude do município de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte reais); e
- RAIZES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 43.077.771/0001-90, vencedora dos itens 03 e 04, com valor total de R\$ 1.836,00 (um mil e oitocentos e trinta e seis reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de junho de 2024.

Diego Augusto Rodrigues

- Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude –

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 006/2024, conforme discriminado abaixo:
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos à radiação ionizante, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 10 de julho de 2024.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2024.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



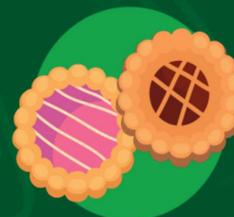
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

